



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.447/2024

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 045/2024, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 045, de 10 de janeiro de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor Alberto José Bortoloci, nomeado em 11.07.2022, no cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, e aplicar eventual penalidade, com fundamento no artigo 20, §3º e artigo 50, I, da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 junho 1924
DE N.º 13.953
UMUARAMA 24/06 2024
Omnix
MUNICÍPIO DE ALTO LINDO